

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 28 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 277/2025

**DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO
ORGANIZADORA DO
PROCESSO DE
ESCOLHA DOS
MEMBROS NÃO
GOVERNAMENTAIS
PARA A
COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO
MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE –
CMDCA DE CURRAL
DE CIMA – PB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 096/2007, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora do processo de escolha dos membros da sociedade civil que irão compor o CMDCA, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Resolução nº 105/2023 do CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMDCA do Município de Curral de Cima – PB, com a seguinte composição:

Nome 1 – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - **Mizael Gama Ribeiro**
(Presidente da Comissão)
Nome 2 – Representante da Secretaria Municipal de

Assistência Social - **Luisa Marques Ferreira** – (Membro)

Nome 3 – Representante do Gabinete do Prefeito – **Edgard Severino dos Santos Junior** – (Membro)

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora:

I - Divulgar e garantir o cumprimento das normas previstas no Edital;

II - Receber e analisar as inscrições das entidades candidatas;

III - Publicar a lista preliminar e final das inscrições deferidas e indeferidas;

IV - Coordenar e conduzir a Assembleia de Eleição;

V - Elaborar ata da Assembleia e encaminhar os resultados para publicação oficial;

VI - Resolver eventuais questões omissas ou não previstas no Edital, respeitando a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Curral de Cima – PB- 28 de maio de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito de Curral de Cima - PB